



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente, S/Nº - Centro
CEP: 64.920-000 – Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08



PORTARIA Nº 025/2018-SP

Cristino Castro, 26 de Dezembro de 2018.

**EXONERA TODOS OS SERVIDORES
CONTRATADOS POR TEMPO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Cristino Castro, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhes são conferidas pela legislação municipal pertinente,

RESOLVE:

ART 1º- EXONERAR “ex officio” TODOS os servidores Municipais CONTRATADOS por tempo determinado da Prefeitura Municipal de Cristino Castro-Piauí, considerando como termo final de validade dos contratos 31 de Dezembro de 2018.

ART.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CRISTINO CASTRO-PI, ao vigésimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito


Manoel Pereira de Sousa Júnior
Prefeito de Cristino Castro-PI

E-mails:
pref.manoeljr@hotmail.com/ emilaine.gabinete.cc@hotmail.com
sec.fabionascimento@hotmail.com/ edina.setorpessoal@hotmail.com
Tel: (89) 99919-1370